



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**Processo administrativo 08270.001350/2024-09**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa**

**Termo Aditivo 04/2026**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 SR/PF/CE QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0023-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.996.276/0001-68, sediado(a) Rua Deputado João Lopes, 100, Sala 02, Centro, CEP 60.150.160, Fortaleza/Ceará, Telefone: (85) 3093-6663 / Celular: (85) 99687-9482, E-mail: [entheossolucoes@gmail.com](mailto:entheossolucoes@gmail.com), doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. MARIANA DA SILVA VIRGÍNIO, CPF 059.095.613.24, RG 2001015047295 SSP/CE, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.001350/2024-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Atualização das áreas com o acréscimo de 4,0889% (CAC e Delegacia de Sobral) sobre o valor do Contrato n. 05/2024-SR/PF/CE nos termos do artigo 124, Inciso I, e do artigo 125 da Lei 14.133/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 1.015.457,72 (um milhão quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 1.140.573,00 (um milhão cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três reais)**, conforme descrito na tabela abaixo:

| Grupo | Localidade | Item | Tipo de Serviço | Adicional de Periculosidade | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Mensal | Valor Total 12 meses |
|-------|------------|------|-----------------|-----------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------------|
|-------|------------|------|-----------------|-----------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------------|

|                    |  |    |                                     |     |         |          |                      |                         |
|--------------------|--|----|-------------------------------------|-----|---------|----------|----------------------|-------------------------|
| 1                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE                           | 1  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | SIM | m²      | 6406,52  | R\$ 27.579,44        | R\$ 330.953,26          |
|                    | ENCARREGADO SEDE   | 2  | Limpeza e conservação (CBO 4101-05) | SIM | UNIDADE | 1,00     | R\$ 6.079,66         | R\$ 72.955,95           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NEPOM/NFTI                     | 3  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | SIM | m²      | 495,41   | R\$ 2.411,01         | R\$ 28.932,11           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AEROPORTO                      | 4  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 343,06   | R\$ 1.961,01         | R\$ 23.532,12           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SHOPPING IGUATEMI - NUPASS     | 5  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 625,44   | R\$ 2.746,77         | R\$ 32.961,24           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO I - (GISE)               | 6  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 2770,64  | R\$ 4.894,05         | R\$ 58.728,60           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO II - (FICCO)             | 7  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 2055,10  | R\$ 2.204,25         | R\$ 26.451,00           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DELEGACIA DE JUAZEIRO DO NORTE | 8  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | SIM | m²      | 16905,74 | R\$ 12.838,33        | R\$ 154.059,96          |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESTACIONAMENTO                   | 9  | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 24121,89 | R\$ 9.478,17         | R\$ 113.738,04          |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRAIS FUTURO (GINQ)              | 11 | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 609,56   | R\$ 1.482,95         | R\$ 17.795,40           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IGUATEMI (CAC)                   | 12 | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 196,13   | R\$ 845,25           | R\$ 10.143,00           |
|                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DELEGACIA DE SOBRAL              | 13 | Limpeza e conservação (CBO 5143-20) | NÃO | m²      | 517,88   | R\$ 1.247,69         | R\$ 14.972,28           |
|                    | MATERIAL DE LIMPEZA  | 10 | SOB DEMANDA CONFORME TR             |     |         |          |                      | R\$ 12.945,83           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |                                     |     |         |          | <b>R\$ 86.714,42</b> | <b>R\$ 1.040.573,00</b> |

Assim, o valor do 4º Termo Aditivo corresponde ao montante de R\$ 25.115,28 (vinte e cinco mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

Memória de cálculo do valor:

$$1.040.573,00 - 1.015.457,72 = 25.115,28$$

Memória de cálculo aumento área:

$$12,544 - 12,088 = 0456 ; \text{ Assim, o Acréscimo} = (0,456/11,152) \times 100 = 4,0889\%.$$

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

I. Gestão/Unidade:200392;

II. Fonte de Recursos: 100000000;

III. Programa de Trabalho: 06.122.211.2200.0001;

IV. Elemento de Despesa: 339037

V. Plano Interno: PF99900AG26.

VI. Nota de Empenho: 2024NE00113 (serviços) e 2024NE00114 (material).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo estabelecido nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza/Ceará, 30 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

SUPERINTENDENTE REGIONAL

MARIANA DA SILVA VIRGÍNIO

## ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

## Testemunhas:

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira.
2. Márcio Kledinilson Sales Marinho.

fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/termos-aditivos>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União  
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 04/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENTHEOS SERVIÇOS LTDA registrado(a) civilmente como MARIANA DA SILVA VIRGINIO**, **Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145663236&crc=B2045453)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145663236&crc=B2045453](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145663236&crc=B2045453).

Código verificador: **145663236** e Código CRC: **B2045453**.